



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

INDICAÇÃO Nº 039/2011

AUTORIA: VER. VILSON CAMPOS M. JORGE

“INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE LOTAR UM AGENTE AMBIENTAL NO DISTRITO DE NOVO PARAÍSO”

O Vereador que a esta subscreve, dentro das normas regimentais vigente desta Casa de Leis, após a deliberação do Plenário, Indica ao Exmo. Sr. Adario Carneiro Filho, Prefeito Municipal, a necessidade de lotar um agente ambiental no distrito de Novo Paraíso.

JUSTIFICATIVA:

O Pleito ora em pauta será de suma importância para dar início a orientação ambiental que por vez se faz necessário em momento oportuno noções de políticas públicas voltada para tal, e com este pensamento e que recorro aos demais pares desta casa para darem o imprescindível apoio para a aprovação da presente indicação.

Plenário das Deliberações Ver. Antonio Gomes Valadares, em 16 de Maio de 2011.

VILSON CAMPOS MASCARENHAS JORGE
Vereador – PMDB